



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

RESOLUÇÃO N.º 059, de 11 de JANEIRO de 2019

**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 19, I, de seu Regimento Interno, aprovou e a sua Presidente Maria Aparecida Correia de Freitas, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, funcionará, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução n.º 058/2018.

Monte Belo, 11 de janeiro de 2019.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
Exercícios 2019-2020

